



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição compartilhada de produtos químicos.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores do Processo Licitatório realizado pelo CISAB SUL: **BAUMINAS QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.525.278/0003-72, o item 03, perfazendo o valor de R\$ 250.125,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais). **CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.159.173/0001-24, o item 04, perfazendo o valor de R\$ 89.125,00 (oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais). **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.157.268/0001-20, o item 02, perfazendo o valor de R\$ 5.306,00 (cinco mil, trezentos e seis reais). Perfazendo o valor global de R\$ 344.556,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 14 de maio de 2025.

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae